

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 133 - PDL 126 /2016 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT) E JAIR TATTO (PT)
 Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Professor Dr. Leandro Karnal.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 134 - PDL 13 /2018 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)
 Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paulistano ao senhor Francisco Graziano Neto e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 135 - PDL 14 /2018 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB)
 Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paulistano ao senhor John Lu e dá outras providências
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 136 - PDL 105 /2017 , do Vereador CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)
DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA MEDALHA ANCHIETA AO EXMO. SR. CÁSSIO TELLES FERREIRA NETTO.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 137 - PDL 12 /2018 , do Vereador CAMILO CRISTÓFARO (PSB)
 Dispõe sobre a concessão da medalha Anchieta e o diploma de gratidão da cidade de São Paulo a Sra. Lúcia Massis de Gouvêa França Gomes.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 138 - PDL 70 /2017 , dos Vereadores CLAUDIO FONSECA(PPS), SONINHA FRANCINE(PPS)
 Dispõe sobre a outorga do título de cidadão paulistano ao senhor Sílvio Roberto de Azevedo Salinas.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 139 - PDL 78 /2017 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)
 Dispõe sobre a concessão da honraria medalha Anchieta e o diploma de gratidão da cidade de São Paulo ao Cardeal Odilo Pedro Scherer, e fixa providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 140 - PDL 83 /2017 , da Vereadora EDIR SALES (PSD)
 Dispõe sobre a outorga da salva de prata ao colégio Civitatis, e fixa providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 141 - PDL 7 /2017 , do Vereador EDUARDO TUMA (PSDB)
 Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao senhor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 142 - PDL 97 /2017 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC)
 Dispõe sobre a concessão de homenagem, em forma de salva de prata, à Igreja Batista do Povo, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 143 - PDL 24 /2017 , do Vereador ISAC FELIX (PR)
 Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Igreja Batista em Vila das Belezas pelo importante trabalho ministerial e evangelístico ministrado pelo Pastor Israel Rodrigues de Melo e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 144 - PDL 90 /2017 , do Vereador JAIR TATTO (PT)
 Dispõe sobre a outorga de salva de prata em homenagem aos 30 (trinta) anos da SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no município de São Paulo.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 145 - PDL 77 /2017 , da Vereadora JULIANA CARDOSO (PT)
 Dispõe sobre a outorga de título de cidadão paulistano ao senhor Ricardo Cravo Albin e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 146 - PDL 100 /2017 , do Vereador NATALINI (PV)
 Dispõe sobre a outorga de medalha Anchieta e diploma de gratidão da cidade de São Paulo ao professor doutor Paulo Hilário Nascimento Saldiva, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 147 - PDL 102 /2017 , do Vereador RINALDI DIGILIO (PRB)
 Dispõe sobre a outorga do título de cidadão paulistano ao reverendo José Alves de Oliveira e fixa outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

148 - PDL 104 /2017 , do Vereador RINALDI DIGILIO (PRB)
 Dispõe sobre a outorga do título de cidadão paulistano ao reverendo Nelson Agnoletto e fixa outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 149 - PDL 6 /2018 , do Vereador RICARDO NUNES (MDB)
 Dispõe sobre a concessão do título de cidadã paulistana a senhora "Luzia Santiago", e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 150 - PDL 7 /2018 , do Vereador RICARDO NUNES (MDB)
 Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao senhor "Wellington Silva Jardim", e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 151 - PDL 8 /2018 , do Vereador RICARDO NUNES (MDB)
 Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao Monsenhor Jonas Adib, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 152 - PDL 5 /2018 , da Vereadora RUTE COSTA (PSD)
 Dispõe sobre a outorga de salva de prata pelos 85 anos do jornal O Dia, de São Paulo pelos 25 anos de publicação diária da coluna de política do jornalista Cesar Neto.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 153 - PDL 3 /2018 , da Vereadora SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)
 Dispõe sobre a outorga do título de cidadão paulistano ao Sr. Miled Fernando El Khoury, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 154 - PDL 91 /2017 , da Vereadora SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)
 Dispõe sobre a outorga do título de cidadão paulistano ao sr. José Deuzimar Dantas, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 155 - PDL 66 /2017 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)
 Dispõe sobre a concessão do título de cidadão paulistano ao professor doutor Paulo Marcelo Gehm Hoff, e dá outras providências.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 156 - PDL 80 /2017 , do Vereador TONINHO VESPOLI (PSOL)
 Dispõe sobre a outorga de título de cidadã paulistana a Jupiara Gonçalves de Castro.
 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.
HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA
 157 - PL 396 /2016 , dos Vereadores ALFREDINHO (PT), PAULO FIORILO (PT) E JEAN MADEIRA (PRB)
 Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos.
 FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 158 - PL 559 /2017 , do Vereador CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB), RODRIGO GOULART (PSD)
 Dispõe sobre as feiras de arte, artesanato e antiguidades no município de São Paulo.
 FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 159 - PL 236 /2017 , do Vereador CLAUDIO FONSECA (PPS)
 Dispõe sobre ações integradas para indicação de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência, nos estabelecimentos de ensino do Município de São Paulo e dá outras providências.
 FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 160 - PL 663 /2017 , do Vereador EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)
 Denomina centro municipal de culturas negras do Jabaquara – mãe Sylvia de Oxalá – CCNJ; localizado à rua Arsênio Tavorlieri, 45, distrito do Jabaquara, prefeitura regional Jabaquara e dá outras providências.
 FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 161 - PL 54 /2018 , do Vereador REIS (PT)
 Altera para Praça Carapineira – Arnaldo José De Andrade, a denominação da Praça Carapineira, situada no jardim São Luiz, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim, e dá outras providências.(localizada entre as ruas Paulo Lemos e Romão Manzini Cerqueira).
 FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 162 - PL 826 /2017 , da Vereadora RUTE COSTA (PSD)
 Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder executivo contratar apólice de seguro contra furto de veículos automotores, para ressarcimento de municípios usuários do sistema rotativo de estacionamento "zona azul", que tiverem seu bem furtado ou danificado durante sua utilização.
 FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 163 - PL 870 /2017 , da Vereadora RUTE COSTA (PSD)
 Dispõe sobre a compensação de crédito do imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISS, em tributos municipais, taxas, multas e contribuições do município de São Paulo e dá outras providências.
 FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.
 164 - PL 873 /2017 , da Vereadora RUTE COSTA (PSD), RINALDI DIGILIO (PRB), NOEMI NONATO (PR)
 Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes – infância sem pornografia.
 FASE DA DISCUSSÃO: 1º
APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS - CCI

CCI-1 – EQUIPE DE EVENTOS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO PRÊMIO PAULO FREIRE 2018 :

A Câmara Municipal de São Paulo torna público o Regulamento do Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal, 13ª Edição, conforme abaixo:

REGULAMENTO 2018:

1. CONDIÇÕES PARA CONCORRER

1.1. Ser educador(a) atuante em unidade educacional da rede municipal e ter implementado iniciativa visando ao aprimoramento da qualidade do ensino na escola pública municipal de São Paulo.

1.2. Considera-se Unidade Educacional da rede municipal: Centro de Educação Infantil Indígena – CEII, Centro de Educação Infantil – CEI, Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA, Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS, Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio – EMEFM.

1.3. Serão considerados projetos relacionados à melhoria do ensino: ações propostas e implementadas na unidade educacional, desenvolvidas tanto na respectiva unidade, como as que tenham envolvido os pais e as que culminaram numa melhor socialização da comunidade, envolvendo o processo ensino e aprendizagem, a formação de educadores, a gestão escolar, a inclusão e a promoção do protagonismo infantojuvenil e de adultos.

1.4. Entende-se como projeto um conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, com início, meio e fim programados e com a finalidade de alcançar objetivos específicos e pré-determinados.

1.5. Os projetos concorrentes deverão ter, no mínimo, 3 (três) meses de execução efetiva até a data do encerramento das inscrições, exceto os projetos de EJA modular.

1.6. Poderão concorrer os projetos que, na data da inscrição, estejam ainda em andamento ou que se encerraram no ano imediatamente anterior ao da premiação.

1.7. Não poderão concorrer os projetos já premiados em edições anteriores do prêmio bem como suas continuações ou ampliações.

1.8. Cada educador poderá inscrever apenas um projeto por edição do Prêmio Paulo Freire.

1.9. Os trabalhos que não contemplarem todas as exigências contidas neste regulamento serão desclassificados.

1.10. Os inscritos autorizam a Câmara Municipal de São Paulo a divulgar em todos os meios de comunicação (jornal, revista, rádio, televisão, internet, etc.) os projetos apresentados, integral ou parcialmente. Os projetos poderão ser objeto de reprodução em livros, revistas, folhetos, catálogos, CDs, DVDs, exposições e outros meios de cunho exclusivamente informativo ou cultural, sem necessitar de autorização dos seus autores.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Os projetos poderão concorrer nas seguintes categorias:

- I - Educação Infantil
- II - Ensino Fundamental I
- III - Ensino Fundamental II e Médio
- IV - Educação de Jovens e Adultos

2.2. As inscrições serão efetuadas mediante a entrega de CD, DVD ou pen drive, devidamente identificados com nome e telefone do responsável pelo projeto, contendo:

- a) Formulário de inscrição preenchido apenas com texto, no formato .doc, .odt ou .pdf (disponível para download em www.camara.sp.gov.br, no link Prêmios Institucionais);
- b) Anexos, a fim de ilustrar e enriquecer a avaliação da Comissão Julgadora. São permitidos como anexos:

- 1. textos com informações diferentes daquelas já fornecidas no formulário (até 10 páginas),
- 2. filmagens e/ou gravações de áudio limitadas a 10 minutos (serão consideradas filmagens: imagens em movimento e não fotos)
- 3. fotos limitadas a 20 (no caso de montagens, cada foto será computada individualmente).

O material que exceder o disposto neste item será cortado antes do envio à comissão.

2.3. As inscrições poderão ser efetuadas até as 17h do dia 13 de julho de 2018 e deverão ser entregues à Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo, no Viaduto Jacareí, 100 – Prédio Anexo - 2º andar, sala 217, Bela Vista – São Paulo – CEP 01319-900. NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO.

2.4. Serão aceitas inscrições por Correio, com aviso de recebimento para o endereço acima, até o último dia de prazo, mediante correspondência registrada.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos serão julgados segundo os seguintes critérios:

- 3.1. Promoção de aprendizagens diversificadas;
- 3.2. Participação da comunidade;
- 3.3. Efeito multiplicador;
- 3.4. Inovação e criatividade;
- 3.5. Alinhamento aos princípios de Paulo Freire;
- 3.6. Forma e conteúdo do projeto.

4. JULGAMENTO

4.1. A Comissão Julgadora será composta por representantes indicados pelas entidades definidas na Resolução nº 3/1998 e nº19/2017, da Câmara Municipal de São Paulo, a saber: Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC; Conselho Municipal de Educação; Instituto Paulo Freire; Secretaria Municipal da Educação; Sindicato dos Profissionais de Educação no Ensino Municipal de São Paulo – SINPEEM; Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP; União Municipal dos Estudantes Secundaristas – UMES; Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.

4.2. A Comissão Julgadora definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura e análise dos projetos.

4.3. Questões não pontuadas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Comissão Julgadora, que é soberana. Contra suas decisões não caberão recursos.

5. OS PRÊMIOS

Caberá à Câmara Municipal de São Paulo:

5.1. Conferir Salva de Prata em reconhecimento público ao projeto vencedor de cada categoria;

5.2. Conferir Placas de Homenagem em reconhecimento público ao segundo e terceiro colocados de cada categoria;

5.3. Dar ampla divulgação aos projetos premiados, por meio de todos os meios de comunicação disponíveis.

6. A PREMIAÇÃO

A cerimônia pública de premiação será realizada no dia 17 de setembro de 2018, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de São Paulo.

ORGANIZAÇÃO: CCI.1 – Equipe de Eventos
 Viaduto Jacareí, 100 – Prédio Anexo – 2.º andar – Sala 217 – Bela Vista – São Paulo – SP CEP: 01319-900

Telefones: 3396-4239 / 3396-4131 www.camara.sp.gov.br/institucional/premios-institucionais/

EVITE O EXTRAVIO

- 1) Sempre que assumir a Chefia de alguma Unidade Municipal, solicite inventário de estoque do SIMPROC e confira com a situação atual da Unidade;
- 2) Sempre que um FUNCIONÁRIO DE ANÁLISE se desligar de uma Unidade, localizar todos os processos sob sua responsabilidade e zerar o estoque de processo deste funcionário;
- 3) Periodicamente, proceda a conferência física dos processos sob sua responsabilidade;
- 4) Detectando o desaparecimento do processo, tome imediatamente as providências descritas na Portaria 382/SGP.G/2002 (D.O.C.27.06.02) e Circular 005/DAF.G/2002 (D.O.C.27.06.02), seguindo o roteiro de busca a processos extraviados;
- 5) Verifique sempre se os processos parados (sem receber informação ou tramitação) há muito tempo, possuem justificativa para tanto. Caso contrário, encaminhe-os para quem for decidir o assunto;
- 6) Processos concluídos devem ser encaminhados para arquivamento na Seção de Encerramento de Processos (Arquivo Geral) - (SIMPROC 60 99 99 999);
- 7) Nunca deixe um processo sob sua responsabilidade constar “Em Trânsito” por um período superior a 10 (dez) dias;
- 8) Não peça a autuação de cópias ou partes de processos desaparecidos. Encaminhe-os para a C.P.P.E., para as devidas providências. Para melhor controle, utilize os recursos do SIMPROC, tais como: Registro de Subtramitações, Registro de Cotas, Despachos, etc.
- 9) Os processos reconstituídos não cabe carimbo de autuação/ou fim de autuação, prevalecendo o termo de reconstituição.

Dúvidas e Esclarecimentos: 3396-7020



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
 GESTÃO